



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, CPF nº 526.100.550-72, residente e domiciliado em Mormaço-RS doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO – ZANOTELLI E BORGES LTDA, com sede em Linha Taquari, s/nº, Interior, em Fontoura Xavier/RS, inscrita no CNPJ nº 26.649.982/0001-30, neste ato representada por seu representante legal Sr. Tiago Zanotelli, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo ao contrato 08/2023, de acordo com o de acordo com o Processo nº 08/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar pelo período de 12 (doze) meses a contar de 05 de fevereiro de 2024;

CLÁUSULA SEGUNDA – Para este novo período o valor permanece em de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por mês de serviço prestado;

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 06 de fevereiro de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 05 de fevereiro de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

ZANOTELLI E BORGES LTDA
CNPJ 26.649.982/0001-30
CONTRATADA